



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

### **PEB II – CIÊNCIAS**

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Ciências para:

- **EMEF “PROF. JOÃO TOLEDO”**

\* 15 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei N° 2207/99) até 30/04/2026.

<b>Manhã</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
07:00 às 07:50	-	9º C	9º C	-	-
07:50 às 08:40	-	-	-	-	-
08:40 às 09:30	-	-	-	-	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	-	-	-	-	-
10:40 às 11:30	-	-	-	-	-
11:30 às 12:20	-	-	-	9º C	-
<b>17:15 às 18:05</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

<b>Tarde</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
12:30 às 13:20	8º E	8º E	6º E	8º E	-
13:20 às 14:10	6º C	6º E	HTPE	6º D	-
14:10 às 15:00	6º C	6º D	6º C	6º E	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	6º D	HTPE	HTPE	-	-
16:10 às 17:00	HTPE	-	-	-	-
17:00 às 17:50	-	-	-	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

- **EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”**

\* 03 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei N° 2207/99) até 30/04/2026.

<b>Manhã</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
07:00 às 07:50	-	-	-	-	-
07:50 às 08:40	6º B	-	-	-	-
08:40 às 09:30	-	-	-	-	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	-	-	-	-	-
10:40 às 11:30	-	-	-	-	-
11:30 às 12:20	-	6º B	6º B	-	-
<b>17:15 às 18:05</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

**Obs.:** A atribuição terá início na 24ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo n° 03/2025.



## Prefeitura Municipal de Cerquillo Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

- \* **Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.
- \* **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**
- \* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.
- \* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.
- \* Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinício Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 30/03/2026 (Segunda-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 26 de março de 2026.

Osinaldo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação e Cultura